



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO

N.º 22/2024

Reunião Ordinária da Assembleia Municipal realizada em 23 de fevereiro

Certifica-se para os devidos efeitos que, na segunda Reunião da Sessão Ordinária de fevereiro, realizada no dia 23, e de acordo com a Proposta da Câmara Municipal do Barreiro, conforme sua Deliberação N.º 94/2024, de 21 de fevereiro, foi aprovada a:

REVERSÃO PERMUTA DE IMÓVEIS ENTRE O MUNICÍPIO DO BARREIRO E O JARDIM DE INFÂNCIA D. PEDRO V;
Aprovada por maioria.

Barreiro, 23 de fevereiro de 2024

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro,

André Alexandre Pinotes Batista